

# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.888/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Protocolo: 146/2023  
Data: 08/08/2023 07:45  
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA  
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Alta Floresta/MT, em 07 de agosto de 2023.

Ofício n.º 340/2023 - GP

Lido em 08 AGO. 2023

Responsável

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 08 de discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA  
25ª de 08, AGO. 2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência a tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 2.259/2023, que tem por súmula: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM O BAILE DO RUBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Contando com vossa habitual atenção, esperamos que seja o presente Projeto de Lei analisado, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Conforme alude o inciso I, do art. 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna imperiosa a aprovação da propositura em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VALDEMAR

GAMBA:34521615104

Assinado de forma digital por  
VALDEMAR GAMBA:34521615104  
Dados: 2023.08.08 07:28:12 -03'00'

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS (TUTI)**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Câmara Municipal de Alta Floresta – MT



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.900/0001

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Protocolo: 146/2023

Data: 08/08/2023 07:45

Interessado: (P) VALDEMAR

GAMBA

Tipo: FOLHA DINÂMICO

## PROJETO DE LEI N.º 2.259/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

de 25 de 08, AGO, 2023

Mesa Diretora

**SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM O BAILE DO RUBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

Lido em 08 AGO. 2023

Responsável

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal repassar a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à “8.ª Subseção da OAB/MT - Alta Floresta”, quantia que será utilizada na realização do Baile do Rubi.

**Art. 2.º**- Caberá à instituição beneficiada prestar contas da quantia repassada.

**Art. 3.º**- O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Fonte de recurso: 15000000000

Projeto Atividade: 2005

Reduzido da Dotação: 11

**Art. 4.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Art. 5.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de agosto de 2023.**

VALDEMAR

GAMBA:345216

15104

**VALDEMAR GAMBA**

**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital  
por VALDEMAR  
GAMBA:34521615104  
Dados: 2023.08.08 07:27:29  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.000/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Protocolo: 146/2023

Data: 08/08/2023 07:45

Interessado: (P) VALDEMAR

GAMBA

Tipo: FOLHA DINÂMICO

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.259/2023

Lido em 08, AGO. 2023

Responsável

Encaminhamos às Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação, o incluso Projeto de Lei n.º 2.259/2023, de nossa iniciativa, que em súmula: “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM O BAILE DO HAVAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo colaborar com a realização do Baile do Rubi, que é uma tradição em nosso Município, sendo realizado todos os anos no mês de agosto.

O valor a ser patrocinado será repassado à “8.ª Subseção da OAB/MT - Alta Floresta”, que ficará na incumbência da aplicação e prestação de contas dos recursos disponibilizados.

O Baile do Rubi é organizado pelos membros do 8.ª Subseção da OAB/MT - Alta Floresta, sendo que a renda do referido baile tem uma finalidade social, onde são realizadas ações nas comunidades carentes do município.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Aproveita-se a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de agosto de 2023.

VALDEMAR

GAMBA:345216151

04

Assinado de forma digital por  
VALDEMAR GAMBA:34521615104  
Dados: 2023.08.08 07:27:48  
+03'00"

**VALDEMAR GAMBA**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 25 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA** de 08, AGO. 2023

Francisco  
Diretora